# TOHAPORIA CHAPTORIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



#### **DECRETO Nº 032/2009**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 104.800,00 Cento e quatro mil oitocentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA**

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **104.800,00** Cento e quatro mil oitocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar				
Cód.	Dotação	Descrição	Valor	
28	0112200032.004-339030	material de consumo	9.000,00	
97	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	95.000,00	
100	1030100052.009-339036	outros serv.de terceiros-pessoa fisica	800,00	
	4	104.800,00		

Art. 2° - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir				
Cód.	Dotação	Descrição	Valor	
62	0824400042.006-339030	material de consumo	4.000,00	
82	0824300042.008-339032	material de distribuição gratuita	2.000,00	
84	0824300042.008-339039	outros serv.de terceiros-pessoa juridica	2.000,00	
86	0824300042.008-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00	
99	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	95.000,00	
	1030200052.029-339013		800,00	
		104.800,00		

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Praça Riodante Fontana, 10 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000 Fones: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500 CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechapora@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Echaporã, em 07 de maio de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário

Praça Riodante Fontana, 10 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000 Fones: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500 CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechapora@gmail.com